
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

EDITAL

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO EDITAL 003 – PREMIAÇÃO MESTRES DOS SABERES E ESPAÇOS
CENTROS DE CULTURAIS.....

ATA

ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023



EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado à Rua 09 de Agosto, s/n, Trancoso, Porto Seguro, no valor de **RS 12.439,20 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavo)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **ASSOCIAÇÃO RECANTO DE APOIO CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CNPJ/MF 04.792.857/0001-42, com sede à Rua 09 de Agosto, s/n, Trancoso, CEP 45 810-000, Porto Seguro.

Porto Seguro/BA, 21 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado Rua Sargento Torres, 670, Parque Ecológico, Porto Seguro, no valor de **R\$ 8.292,80 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **Charles Silva dos Santos**, inscrito no CPF/MF 657.565.095-34, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Sargento Torres, 710, Parque Ecológico, CEP 45.810-000, Porto Seguro.

Porto Seguro/BA, 16 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado à Rua Itagiba, nº 67, Centro, Porto Seguro - BA destinado ao funcionamento do CEMPEC – Centro Municipal de Pesquisa, Educação e Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, no valor de **RS 90.396,60 (noventa mil reais trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de maio 2022 a agosto de 2022, o CREDOR **Denicred Construtora e Incorporadora Ltda. ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.406.857/0001-55, com sede à Av. Getúlio Vargas, 33, centro, Porto Seguro, CEP 45.810-000.

Porto Seguro/BA, 25 de outubro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado à Rua Nilson Alves da Gama, 450, Parque João Carlos II, Porto Seguro, CEP 45810-000, no valor de **RS 10.573,32 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **Heleni Oliveira Guimarães**, inscrita no CPF/MF 125.017.785-53, brasileira, residente e domiciliada à Rua Matriz, 18, Baianão, Porto Seguro.

Porto Seguro/BA, 20 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado Rua Alberto de Paula, nº 383, Parque Ecológico, Porto Seguro, no valor de **RS 10.366,00 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **LEANDRO JOSÉ SILVA LOPES**, inscrito no CPF/MF 330.156.275-20, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Raimundo Costa Sampaio, 23, centro, CEP 45.810-000, Porto Seguro.

Porto Seguro/BA, 14 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado Rua do Gravatá, 70, Frei Calixto, Porto Seguro, no valor de **RS 10.366,00 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **Maria Fátima dos Santos Coutinho**, inscrita no CPF/MF 401.230.307-49, brasileira, residente e domiciliada à CA 50, 22B, Hernane Sá, Ilhéus/Bahia.

Porto Seguro/BA, 20 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado à Rua Carlos Chagas, nº 661, Trancoso, Porto Seguro, no valor de **RS 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **WALDINEY PERUZZO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF 384.378.565-15, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Dom João, s/n, Trancoso, CEP 45.810-000, Porto Seguro.

Porto Seguro/BA, 14 de novembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro



RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO EDITAL 003 – PREMIAÇÃO MESTRES DOS SABERES E ESPAÇOS CENTROS DE CULTURAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL 003 PREMIAÇÃO MESTRES DOS SABERES E ESPAÇOS CENTROS DE CULTURAIS

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

SE O SEU PROJETO ESTÁ **APROVADO**, VOCÊ ESTÁ CONVOCADO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS (ÚTEIS) APÓS ESSA PUBLICAÇÃO. ENVIE OS DOCUMENTOS PARA O E-MAIL portosegurocultural@gmail.com OU ENTREGUE NA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DA CASA DA LENHA EM PORTO SEGURO.

DOCUMENTOS:

Pessoa Física

- Documentos pessoais do proponente CPF e RG;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
- Dados da conta bancária exclusiva para o recebimento dos aportes do edital;
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da
- Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Pessoa Jurídica

- Documentos pessoais do representante CPF e RG;
- Comprovante de residência da empresa, com as datas de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste edital (boleto de pagamento de água, telefone, IPTU, tributos municipais e estaduais, extratos bancários ou de cartões de crédito) e, em caso do/da proponente não possuir comprovante de residência em nome próprio, deverá ser apresentada uma Autodeclaração de Comprovante de residência (para pessoa física também?);
- Dados da conta bancária exclusiva para o recebimento dos aportes do edital;
- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para proponentes (MEI).
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL 003 PREMIAÇÃO MESTRES DOS SABERES E ESPAÇOS CENTROS DE CULTURAIS

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

MESTRE DOS SABERES - SELECIONADOS:

PROponente	Projeto	Situação	Nota
MARIA D'AJUDA	JAÇANÃ	APROVADO - COTA INDÍGENA	53
CARLOS JOSE DE SOUZA BRANDAO	ART CIPO - CABOCLO	APROVADO - COTA INDÍGENA	50
TEANES SILVA DE ARAÚJO	PAI THALES	APROVADO - COTA NEGRO	50
MARIA BERNARDA DA CONCEIÇÃO	MARIA CORUJA	APROVADO - COTA INDÍGENA	48
MOISÉS COSTA SANTOS	ZÉ DO BERIMBAU	APROVADO	47
AUGUSTA DE JESUS ASSUNÇÃO	MAE AUGUSTA D'OXUM	APROVADA	45
NEUSA MARIA CONSORTI	JHERNY CONSORTI MOSAICISTA TRANCOSO	APROVADO	45
NEUZELITA DA SILVA SANTOS	MÃE NEUZA	APROVADO - COTA NEGRO	45
CATIANA ANTONIA MARTINS	KATI MARTINS	APROVADA - COTA NEGRO	44
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS PRAIA	PAI RICARDO	APROVADO - COTA NEGRO	44
WINIER SANTOS SOUZA	WINIER SANTOS SOUZA	APROVADO - COTA NEGRO	44
ALBENIR DA SILVA REIS	MÃE NEGA	APROVADA	43
EDNALDO MARTINS DOS SANTOS	DIDI DOS SANTOS	APROVADO - COTA INDÍGENA	43
FRANCISNILDA CARNEIRO MARCOLINO DE HOLANDA	FRANCIS DE HOLANDA	APROVADA	43
MARIA GOMES DE ARAÚJO	MARIA PATAXO	APROVADA - COTA INDÍGENA	43
BERNADETE MARQUES ANUNCIAÇÃO	GRUPO - MELHOR IDADE ALEGRIA DE VIVER	APROVADA	42
CONCEIÇÃO SANTANA FERREIRA	MÃE CONCEIÇÃO JABUTICABA	APROVADO - COTA INDÍGENA	42
FÁBIO BANDERA VIEIRA	CACIQUE FÁBIO PATAXÓ	APROVADO - COTA INDÍGENA	42
JANE MARIA PINTO SOUZA	GRUPO MARIA BONECA	APROVADA	42
JOSÉ RAIMUNDO DA PENA	JOSÉ RAIMUNDO	APROVADO - COTA INDÍGENA	42
LUCIANA DE ABREU BORGES	MESTRA LUA BRANCA	APROVADA	42
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	MÃE GIL	APROVADA	41
LAILA ASSEF	LAILA ASSEF	APROVADA	41
DANIELE SANTOS DE ANDRADE	MÃE DANI	APROVADA - COTA NEGRO	39
RONALDO MOREIRA SILVEIRA - LÂMPPI	LÂMPPI SILVEIRA	APROVADO	37
NEVI BATISTA DE SOUZA	LEVI ARTES	APROVADO - COTA NEGRO	34
RAFAEL GOMES DA SILVA ROCHA	SMORF	APROVADO - COTA NEGRO	33
VALTAIR JUNIOR DE JESUS BAETA	JUNIOR BAETA	SUPLENTE	31
DAVIDSON OZORIO NICACIO TOKINHO	TOKINHO	SUPLENTE	31
DANIEL YAMAOKA MARTINES	PAI DOS GATOS	SUPLENTE	30
LENILDES RIBEIRO DOS SANTOS	LENNIO RIBEIRO	SUPLENTE	30
GRACINEIA DA SILVA ASSUNÇÃO	MAE GAL	SUPLENTE	29
LUMINA LAUCAS SAMPAIO	@LOVEOFYOGATRANCOSO	SUPLENTE	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL 003 PREMIAÇÃO MESTRES DOS SABERES E ESPAÇOS CENTROS DE CULTURAIS

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

CENTROS CULTURAIS – SELECIONADOS

PROponente	Projeto	Situação	Nota
MAYO ARTE E CULTURA PATAXO	CENTRO CULTURAL RESERVA PATAXÓ PORTO DO BOI	APROVADO - COTA INDÍGENA	50
DESCOBRIR INSTITUTO DE MÚSICA E CIDADANIA	DESCOBRIR INSTITUTO DE MÚSICA E CIDADANIA	APROVADO - COTA NEGRO	50
PEDRO SERGIO FELIX	ESPAÇO CULTURA MIX	APROVADO	50
MÔNICA AZEVEDO BELLO	CASA DA SANTA	APROVADO - COTA INDÍGENA	49
INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRASIL CHAMA AFRICA	ISBCA	APROVADO - COTA NEGRO	47
MAXSOLENE MOREIRA SANTOS	CENTRO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVO ANGA CAPOEIRA	APROVADO	47
PONTO DE CULTURA CAPOEIRA ESPORÃO	PONTO DE CULTURA CAPOEIRA ESPORÃO	APROVADO - COTA INDÍGENA	47
ILE AXÉ KAJA D'OMIN ORUM	ILE AXÉ KAJA D'OMIN ORUM	APROVADO	46
ORGANIZACAO SOCIAL E RELIGIOSA DE MATRIZ AFRICANA ILE AXE D'OMIM	ILE AXE D'OMIM	APROVADO	46
ASSOCIACAO MUSICA, EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE DE PORTO SEGURO	BAMUPS	APROVADO	45
NANCY PEREIRA SILVA	PROJETO RENASCER	APROVADO	45
ALINE MARIA ANDREOLLI	EQUIPE SHOW	APROVADO COTA NEGRO	44
MARIA VANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	CENTRO CULTURAL FORRÓ DO PELÉ	APROVADO	44
AMANDA DOS SANTOS	STUDIO DE DANÇA SALTATIO	APROVADO	42
CHACOALHA MALABARIS	CHACOALHA MALABARIS	APROVADO	41
WENDER SANTOS ALVES JUNIOR	BATALHA DO COMPLEXO	APROVADO	37
JEAN ALEXANDRE DE ALMEIDA ROMUALDO	COLETIVO CULTURAL BLOCO DOREMIX	APROVADO	36
GABRIEL BATISTA	TOCA DO GABIRU	APROVADO	21

Herculano Assis
SEDUC
Superintendente de Cultura
Mat.: 41784

Herculano Assis

Superintendente de Cultura e Patrimônio Histórico

E-mail: herculano_assis@hotmail.com Tel. 73 99956-6969

Superintendência de Cultura – Casa da Lenha - Endereço: Praça Visconde de Porto Seguro, nº

55, Centro, Porto Seguro B



ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.592/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIDÕES SITUADAS NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO -BA

ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas de preços apresentadas por todos os licitantes, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria interessada, concluiu a fase de classificação das Propostas de Preço acima epigrafada com a seguinte decisão:

1. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO BÁSICO

Valor global: R\$ 2.139.196,50;

BDI definido: 24,35% (Não desonerado);

Leis Sociais definidas: 115,15% (horista) e 71,22% (mensalista);

Prazo de execução: 3 (três) meses.

2. VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA	OBSERVAÇÃO
YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇOES LTDA	49.730.092/0001-54	R\$ 1.739.322,06	A ser analisada.
COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08	R\$ 2.118.727,62	A ser analisada.
F P SOUSA CONSTRUÇOES LTDA	11.418.579/0001-23	R\$ 1.925.276,88	A ser analisada.
MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	04.810.663/0001-22	R\$ 1.882.528,88	A ser analisada.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital.

YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇOES LTDA– Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, não está em conformidade. Quanto aos serviços, não estão em conformidade, pois a empresa em questão mudou os serviços apresentados na planilha original, nos itens 1.3.3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



“POSTE EUCALIPTO SIMPLES TRATADO 7 METROS”, 2.3.2 “Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar” e 2.3.3 “POSTE EUCALIPTO SIMPLES TRATADO 7 METROS” a empresa colocou respectivamente os itens “pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm...”, “Peça eucalipto tratado, d=13 a 16cm, L = 4,00m – fornecimento” e “Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19cm”. Quanto aos quantitativos, não estão em conformidade, pois além dela substituir os itens acima, a mesma trocou as quantidades dos serviços originais. Quanto aos custos unitários não estão em conformidade, pois nos itens 1.4.2.4 “APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014” e 1.5.2 “Limpeza final da obra” a empresa apresentou valor de custo unitário maior do que foi ofertado, e são itens que se repetem ao longa da planilha. Quanto ao valor total, está em conformidade

COMPAC ENGENHARIA LTDA – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA– Quanto a apresentação da planilha orçamentária, está em conformidade, no entanto faz-se necessário que a empresa apresente a planilha realinhada com a discriminação de custo e do BDI, sem prejuízo da manutenção do valor global apresentado. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA – Quanto a apresentação da planilha orçamentária, está em conformidade, no entanto faz-se necessário que a empresa apresente a planilha realinhada com a discriminação de custo e do BDI, sem prejuízo da manutenção do valor global apresentado. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade

4. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

As planilhas de formação de preço apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital e critérios fundamentais de orçamentação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES LTDA- Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, não está em conformidade;

COMPAC ENGENHARIA LTDA - Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade.

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA– Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade;

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA – Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade;

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os cronogramas apresentados pelas empresas participantes foram analisados observando as exigências contidas no edital.

YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES LTDA– Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;

COMPAC ENGENHARIA LTDA - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA– Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;

6. DETALHAMENTO DO BDI

O detalhamento do BDI apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que o percentual dos impostos apresentados pela empresa está em conformidade com o seu regime tributário.

YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES LTDA– As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 24,35%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;

COMPAC ENGENHARIA LTDA - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 24,35%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA– As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 24,35%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA – As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 21,20%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;

7. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O detalhamento dos Encargos Sociais apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que as parcelas variáveis em função do regime tributário da empresa estão em conformidade com a realidade da empresa.

YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES LTDA– Cálculo em conformidade;

COMPAC ENGENHARIA LTDA – Cálculo em conformidade.

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA– A empresa não apresentou a tabela de encargos sociais para efeito de julgamento da proposta, portanto não se sabe ao certo se o cálculo está ou não está em conformidade;

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - Cálculo em conformidade

8. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS

Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA/ EXIGENCIAS	YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTO S E CONSTRUÇÕES LTDA	F P SOUSA CONSTRUCO ES LTDA	MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	COMPAC ENGENHARIA LTDA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	NÃO	SIM	SIM	SIM
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	NÃO	SIM	SIM	SIM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CRONOGRAMA				
FISICO-FINANCEIRO	SIM	SIM	SIM	SIM
BDI	SIM	SIM	SIM	SIM
ENCARGOS SOCIAIS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Diante da análise das propostas supracitadas e considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, a equipe técnica concluiu a análise das propostas de preço da Tomada de Preço Nº 014/2023, constatando que as sociedades empresárias **YEL SERVICOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e F P SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA** desincumbiram-se das exigências do edital ficando de logo desclassificadas para prosseguir no presente certame, por conseguinte, restaram classificadas as empresas **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA e COMPAC ENGENHARIA LTDA**, sendo que a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** apresentou o valor de R\$ 1.882.528,88 e desconto de 12,00% e **COMPAC ENGENHARIA LTDA** apresentou o valor de R\$ 2.118.727,62 e desconto de 0,98%.

9. DA DECISÃO

Por derradeiro, a empresa que apresentou a melhor economicidade para o município foi a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de R\$ R\$ 1.882.528,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro - BA, 06 de dezembro de 2023.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação